



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 30/2025
- Autorização de afastamento da Reitora para viagem à
Argentina.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na
qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário, considerando a Ata nº 487 deste
Conselho, de reunião realizada em 26 de setembro de 2025 e o Processo nº 23116.014751/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 30/2025, o qual autorizou o afastamento da Reitora para viagem ao
exterior, a fim de participar do V Encontro de Cidades e Universidades, realizado nos dias 18/09/2025 e
19/09/2025, na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba, na Argentina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Presidente em exercício do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 30/09/2025,
às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de
8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0485601** e o código CRC **BC11C63C**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014751/2025-78

SEI nº 0485601